

EDITAL

N.º de Registo: 27

Assunto: ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de voto da **Freguesia de Caia, São Pedro e Alcáçova** foi desdobrada em **6 secções** de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto nº 1	Escola Básica da Boa - Fé, Bairro da Boa-Fé, 7350-215 ELVAS
Secção de voto nº 2	Escola Básica da Boa - Fé, Bairro da Boa-Fé, 7350-215 ELVAS
Secção de voto nº 3	Escola Básica da Boa - Fé, Bairro da Boa-Fé, 7350-215 ELVAS
Secção de voto nº 4	Banda 14 de Janeiro, Rua Sá da Bandeira, 7 - C, 7350-279 ELVAS
Secção de voto nº 5	Escola Básica de Alcáçova, Rua dos Quarteis, 7-A, 7350-178 ELVAS
Secção de voto nº 6	Escola Básica da Raposeira, Estrada da Raposeira, 7350-408 ELVAS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de 2 dias, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede de distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Elvas, 12 de abril de 2025

O Presidente da Câmara



Comendador José António Rondão Almeida